



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

#### CAAPSML-CI/CAAPSML-Comitê de Investimentos Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

7/2021

Aos **vinte e seis** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **quatorze** horas, no Gabinete da Superintendência da CAAPSML, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, designados pela Portaria CAAPSML-AT nº 081/2021 (SEI - documento 5478817), com vigência a contar de 20 de abril de 2021: Luiz Nicácio, Denilson Vieira Novaes, Paulo Cesar Ramos e Paulo Sérgio Moura, estando ausente a servidora Thais Andressa Sandrini Fioratte, por motivo de licença-maternidade. Estava em pauta:

1. Análise do quadro de rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Previdência, no mês de junho de 2021;
2. Análise do quadro de rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Assistência à Saúde, no mês de junho de 2021.

Realizada análise da rentabilidade obtida no mês de junho/2021, optou-se por aguardar o fechamento do mês de julho, analisar possíveis investimentos de menor volatilidade para os investimentos e continuar a reunião no início do mês de agosto. Assim, a reunião foi retomada no dia 06/07/2021, às 15:30, no mesmo local, contando com a presença do Gerente Financeiro, Carlos Renato Trevisani, e do Contador, Allyson Cordon de Oliveira Theodoro.

Deliberações efetuadas, seguindo a pauta acima:

1. **A rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Previdência** (SEI - Extratos 6012865), apurada no mês de junho de 2021, conforme Quadro de Rentabilidade (SEI - documento 6012861), foi de 0,1819% de juros, na média das aplicações. Isso representa redução da rentabilidade no mês, considerando que no mês anterior foi de 0,4040%. No ano, o acumulado é de 0,7727%. Buscando melhor rentabilidade e redução da volatilidade decidiu-se que a aplicação dos valores arrecadados no mês de agosto devem ser realizada em fundo de disponibilidade CAIXA FI BR DISP RF - conta 1113-3, até uma melhor estabilidade do cenário econômico.
  - o Quanto aos fundos de renda variável, a Diretoria Administrativa-Financeira está providenciando a contratação do Banco Itaú - Corretora para programar a venda das cotas dos Fundos FII RIO BRAVO VA - RBVA11 - conta 1113-3, FII - CEF RIO BRAVO - conta 1113-3 e OURO VERDE FII - conta 1113-3. As cotas do fundo FIP IMOB PARANÁ - conta 1113-3 dependem de desembarços legais, os quais estão sendo estudados com os demais institutos de previdência, especialmente a PARANÁ-PREVIDÊNCIA, PREV SÃO JOSÉ (São José dos Pinhais-PR) e CAMBÉ PREVIDÊNCIA.

2. **A rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Assistência à Saúde** (Extratos 6012866), apurada no mês de junho de 2021, conforme documento 6012863, representa rentabilidade negativa de -0,2115% sobre o montante investido, com rentabilidade acumulada de +1,41% no ano. Diante desse resultado o Comitê deliberou pela realocação dos investimentos, que estão apresentando rentabilidade negativa nos últimos meses, conforme segue:
- o total dos recursos investidos no fundo BB PREVID RF IRF-M - conta 1223395-1, que tem apresentado rentabilidade negativa nos últimos meses e no acumulado anual, devem transferidos integralmente ao fundo BB RENDA FIXA DIFERENCIADO SETOR PÚBLICO, que apresenta taxa de administração de 0,50%, com resgate em D+0, avaliação de risco "muito baixo", sem taxa de ingresso ou de saída e cuja rentabilidade de julho/2021 foi de 0,304% e o acumulado no ano é de 1,397% ([Site - Banco do Brasil](#))
  - dos recursos investidos no fundo CEF FI BR TP IDKA IPCA 2A - conta 1008-0, que apresentou rentabilidade negativa nos últimos meses, apesar das perspectivas de recuperação futura, com o objetivo de se buscar menor volatilidade da carteira de investimentos, devem ser transferidos R\$ 10 milhões para o Fundo CEF FI BR TP RF - conta 1008-0, no qual também deverão ser aplicadas as receitas do mês de agosto/2021. O saldo restante no fundo CEF FI BR TP IDKA IPCA 2A - conta 1008-0 deve ser utilizado para pagamento das despesas do mês de agosto/2021 e o montante remanescente manter nesse fundo.

Encerradas as discussões, deu-se por encerrada a presente reunião às dezesseis horas e trinta minutos, do dia seis de agosto de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Ramos, Membro de Comitê**, em 09/08/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML**, em 09/08/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denílson Vieira Novaes, Diretor(a) de Previdência**, em 10/08/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 10/08/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **6012860** e o código CRC **E6D66217**.

---

Referência: Processo nº 43.002280/2021-27

SEI nº 6012860